

Governo do Estado do Rio de Janeiro Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N. 118/2021

Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 118/2021 (DTP), assinado em 20 de Outubro de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 118/2021 (DTP), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE 3,0M³/s DE ÁGUA BRUTA DO RIO GUANDU PARA A LAGOA MAIOR DA CAPTAÇÃO DA ETA GUANDU" – decorrente do Procedimento Licitatório – LI nº 010/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria da CEDAE, realizada no dia 14 de Julho de 2022, autuada sob index 36257115 do processo administrativo E-12/800.319/2021, constitui objeto do presente instrumento a rerratificação de itens da planilha orçamentária, bem como o acerto de truncagem em diversos itens orçados, com redução total de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) no valor inicial do contrato, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index 34230553 do processo administrativo em referência, conforme tabela resumo abaixo:

RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO				
Planilha Itens a reduzir		Planilha Itens novos e acrescer		
- R\$ 187.160,12	- 3,13%	R\$ 1.301.516,82	21,79%	
/alor total da rerratificação: R\$ 1.114.356,70 (aproximadamente 18,65%)				

Planilha geral da rerratificação, autuado sob index 34230480 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:

Programa de Trabalho: 1201671663.

Código Orçamentário: 44905105.

Fonte de Recursos n.: 10.

Conta Contábil: 161190002

Centro de Custos n.: DT00000000.

ID da Reserva Orçamentária nº: 2022000035.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acréscimo resultante deste aditivo será de R\$ 1.114.356,70 (um milhão, cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a aproximadamente 18,65% (dezoito vírgula sessenta e cinco porcento) do valor inicial do contrato, conforme relatório de cálculos auditados, autuado sob index 34665458 do processo administrativo referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor atualizado do contrato com o correspondente acréscimo passa a ser de R\$ 7.088.148,68 (sete milhões, oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), já com o acerto de truncagem correspondente a R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), cf. index 34296534 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA deverá prorrogar e/ou reforçar a garantia contratual na forma da clausula décima primeira, item 11.10 do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sitio CEDAE, para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

> Rio de Janeiro, de 2022. de

Pela CEDAE:

LEONARDO ELIA SOARES

Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos

Pelas CONTRATADA:

ELZA MARIA MOREIRA DE ARAÚJO DUTRA

Administradora

Rio de Janeiro, 05 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho**, **Diretor**, em 05/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Moreira de Araújo Dutra**, **Administradora**, em 11/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares**, **Presidente**, em 11/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 37331587 e o código CRC AD08FAC3.

Referência: Processo nº E-12/800.319/2021

SEI nº 37331587

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030 Telefone:



Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE № 971 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL DO CEN-TRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - PRODERJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, o art. 12, caput, do Código de Ética e de Conduta do PRODERJ, aprovado pela Portaria PRODERJ/PRE n.º 935, de 27 de abril de 2022, e tendo em vista o constant de cista de aprocesso. SEL 150016/00/1741/2021 tante dos autos do processo SEI-150016/001744/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Ética Setorial do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão:

I - Membro Efetivo: Marcelo Roberto Gifford Monteiro, ID Funcional

n.º 2825683-2 II - Membro Efetivo: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º

4349885-0: e III - Membro Efetivo: Daniel Rosado Carneiro, ID Funcional n.º

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de atuar em observância aos

normativos em vigor, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 935, de 27 de abril de 2022. Art. 4° - O prazo de vigência da Comissão de Ética observará o triênio previsto no art. 7° do Decreto n.º 43.583, de 11 de maio de 2012, a contar da publicação da Portaria PRODERJ/PRE n.º 772, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRO-DERJ/PRE n° 772/2020.

Rio de Janeiro. 11 de agosto de 2022 FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

ld: 2415785

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 10.08.2022

PROCESSO Nº SEI-140017/007829/2022 - DANIEL DE OLIVEIRA PONTES - Procurador do Estado de 3ª Categoria - Id. Funcional nº 99991276. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, AVERBE-SE, com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 11/06/2019 a 19/12/2021, no total de 923 (novecentos e vinte três) dias de tempo de servico/contribuição prestado à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE/SP, desprezando-se o dia 20/12/2021 por se concomitante ao cargo efetivo junto a esta Procu-

PROCESSO Nº SEI-140001/022366/2022 - ALINE PAOLA CORREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA - Procurador do Estado de 1º Categoria - Id. Funcional nº 20390327. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, AVERBE-SE, com fundamento no § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, para fins de aposentadoria, os períodos de 30/05/1989 a 03/09/1990 e 01/08/1994 a 12/06/1997, no total de 1.509 (mil, quinhentos e nove) dias de tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, desprezando-se o período de 13/06/1997 a 02/01/1999 por ser concomitante com período já averbado e com o exercício de cargo efetivo nesta Procuradoria.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 005/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos itens 02, 11, 12, 16, 17, 18, 23, 28, 32, 36, 38, 39 e 43 do Termo de Referência, para aquisição e entrega de material de escritório, com vistas atender as demandas de toda estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Órgãos Participantes, entrega parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE, observando as quantidades, especificações e referências de marca contidas no Anexo I - Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir de 09/08/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-150001/007622/2021

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, cujo o objeto é a aquisição e entrega de material de escritório, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA que poderá ser contatado pelo telefone: (21) 2334-3405 ou e-mail: pcdolivei-ra62@gmail.com. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Pre-cos/Ata 0005/2022/140100-01.

Código ID	Descrição	Unidade de forneci- mento	Preço Unitário
74646	bloco rascunho, material: papel apergaminhado, modelo: com pauta, cor: branco, dimensão (I x c): 150 x 200 mm, quantidade folha: 100 fl, encadernação: comum, serrilha: com serrilha, gramatura: 75 g/m²	UNIDADE	R\$ 3,85
152907	clips prendedor papel, tipo: normal, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: n° 4/0, cor: prateado, embalagem: caixa 50 unidades	CAIXA	R\$ 2,09
66483	clips prendedor papel, tipo: normal, material: aco, tratamento superficial: niquelado, tamanho: nº 6/0, cor: prateado, embalagem: caixa 50 unidades	CAIXA	R\$ 2,60
59574	corretivo liquido, base: água, fornecimento: 18 ml, aplicador: pincel	UNIDADE	R\$ 1,60
59652	elástico escritório, tipo: argola, material: látex, número: 18 (80mm), largura: 1,5 mm, cor: amarelo, fornecimento: 25 g	CAIXA	R\$ 1,20
55246	extrator grampo, tipo: espátula, material: aço inox, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 15 cm	UNIDADE	R\$ 1,40
7501	fita adesiva pvc, material adesivo: resina / borracha natural, largura: 50 mm, com- primento: 50 m, cor: transparente, aderência: uma face	UNIDADE	R\$ 5,10
147907	grampeador, modelo: comum (universal), material: aço, acabamento: n/a, grampo: 26/6, capacidade carga: n/a, capacidade folha: 20 fl, material base: plástico, dimensão (c x h x l): n/a, cor: n/a, forma fornecimento: unidade	UNIDADE	R\$ 9,90
119381	livro protocolo, material miolo: papel offset, dimensão (l x c): 148 x 202 mm, gra- matura folha: 56 g/m², quantidade folha: 100 fl, capa: capa dura, gramatura capa: h/a, destaque folha: n/a, cor: preto	UNIDADE	R\$ 8,00
153002	pasta suspensa (padrão), material: Kraft, gramatura: 300 g/m², visor: com material visor: polipropileno, material suporte: metálico, material ponteira: poliamida, etiqueta: sem prendedor: com dimensão (I x c): 360 x 240 mm, cor: palha, forma fornecimento: unidade	UNIDADE	R\$ 2,55
61757	pasta aba elástico, escritório, modelo: aba elástico, material: polipropileno corrugado (polionda), revestimento: plástico, gramatura: n/a, visor: sem, alça: sem dorso: 58 mm, prendedor: com prendedor, tipo prendedor: elástico, dimensão (I x c): 240 x 350 mm, cor: azul	UNIDADE	R\$ 4,25
155988	prancheta, material: madeira, cor: marrom, material prendedor: metal, largura: 330 ~ 340 mm, comprimento: 230 ~ 240 mm, acessórios: n/a, forma fornecimento: unidade	UNIDADE	R\$ 5,20
15867	tinta carimbo, base: cor: preto, fornecimento: 40ml	UNIDADE	R\$ 3,24

ld: 2415807

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERITENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo nº SEI-260005/001153/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 20009/2002, felad em vista o disposso filo attigo 22 da Lei filo 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto nº 31.896 - 20/09/2002, FAZ SABER que o(a) servidor(a) CELY NAZARETH SIL-VA, ID Funcional 32266340, fica intimado a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILICITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de (07/06/21), nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, ou opção entre os cargos, empregos ou funções Resolução SEPLAG nº 109, de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.

Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730, de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

ld: 2415725

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 012/2022

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-

DAE - e a IMBIL SERVICE EIRELI.

OBJETO: "Prorrogação do prazo de execução"

PRAZO: 30 (trinta) dias VALOR: Sem valor. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022.

FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.258/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 656/2021). ld: 2415918

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 118/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: "Rerratificação de itens da planilha orçamentária, bem como
o acerto de truncagem em diversos itens orçados, com redução total
de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) no valor inicial do contrato".

PRAZO: SEM PRAZO
VALOR: R\$ 1.114.356,70 (um milhão, cento e quatorze mil, trezentos
e cinquenta e seis regis e setenta centavos)

VALOR: R\$ 1.114.356,70 (um milnao, cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2022.

FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.319/2021 (Procedimento Licitatório - LI nº 010/2021).

ld: 2415921

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 007/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para redimensionamento e execução de adequação dos floculadores da ETA 3 do complexo da ETA

DIA: 06/09/2022 Horas: 11:00 h.
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.546.536,07.

PROCESSO N° CEDAE SEI-E-12/801.087/2020.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h as 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3829.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: "Aquisição de maleta portátil de pitometria". DATA DA ETAPA DE LANCES: 26/08/2022

HORÁRIO: 11:00 horas.
PROCESSO Nº CEDAE SEI-120800/003634/2021.

Endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

Notificação para apresentação de defesa prévia à empresa contratada - SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ. 14.190.355/0001-03, pelo descumprimento da Cláusula Quarta, referente ao contrato CEDAE nº 139/2020 (DPR), cujo objeto é a "Aquisição de papel no formato A4 para todos os setores da CEDAE", ficando essa empresa notificada para, querendo, apresentar de fesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, por meio do Protocolo Geral da CEDAE na Avenida desta publicação, por meio do Protocolo Geral da CEDAE na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 - Cidade Nova - RJ ou via endereço eletrônico contratos@cedae.com.br, dirigida ao Diretor Administrativo. Decorrido o prazo estipulado e se não for apresentada qualquer defesa, a decisão será confirmada, com a penalidade de aplicação de multa no valor de 5,0% (cinco por cento) do contrato. Processo nº SEI-E-12/800.084/2020

ld: 2415922

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os sequintes processos

SEI-150142/000748/2021	Aquisição de copos com água 200 ml.		
SEI E-16/060/001424/2019	Contratação de empresa para prestação serviços, de forma contínua, de		
	abertura de requerimentos e suporte operacional nas unidades de serviço		
	no âmbito da Diretoria de Habilitação do DETRAN-RJ		

Para obter Termo de Referência. Proieto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o julgamento do ENVE-

LOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS da concorrência pública da Licitação nº 002/2021, no tipo Técnica e Preço conforme a Lei nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração o Plano Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMetGIRS.

Engeconsult Consultores Técnicos Ltda - 88.07 pontos